



PORTARIA Nº 112–GD/IFAM/CTB/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 461-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 49, de 13/03/2019, Seção 2, pág. 30, e:

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.012862/2019-90 e Despacho nº 21404/2019-CGLN/REIT de 08/05/2019.

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM “dos Atos de Gestão de Pessoas” de 07/03/2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **DANIELLE FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo Tecnólogo/Formação em Gestão e Negócio 2, matrícula SIAPE Nº 2418671, com lotação no *Campus* Tabatinga, de acordo com o Artigo 207 da Lei nº. 8.112/1990, pelo período de 06/05/2019 a 02/09/2019.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral *pro tempore* – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 461-GR/IFAM/2019